



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Gabinete do Vereador **Pedro Gil Cardoso Vieira**
AV. JOSÉ BATISTA FRANCO, 001 – CEP 38770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS.
Telefone (038) 3561-1845

DECRETO LEGISLATIVO 001/2022

CONCEDE TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR EDSON GERALDO FAGUNDES

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao senhor EDSON GERALDO FAGUNDES, Pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pinheirense.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de março de 2022.

PUBLICADO

Em 15.03.2022

Através Orçamento de
João Pinheiro

Ass. [Assinatura]

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

PRESIDENTE